



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	<secretariacultura@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉU PARA PREMIAÇÃO DO MISS TURISMO QUATÁ**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	670.036.116	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO PARA PREMIAÇÃO DO CONCURSO MISS TURISMO QUATÁ, ALTURA DE 20 CM X LARGURA DE 20 CM, COM BASE PARA APOIO EM PÉ (CONFORME MODELO).	SV	38	R\$ 65,00	R\$ 2.470,00

1.2. Classificação do objeto

Serviço de confecção de troféu personalizado em acrílico.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: É dispensada por se tratar de contratação comum.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição do serviço descrito acima é de, aproximadamente, **R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento, em sítios eletrônicos e contratações anteriores.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

O Concurso **MISS TURISMO QUATÁ** integra as ações de promoção da imagem do município. Para realização da edição 2026 faz-se necessária a aquisição de troféus destinados à premiação das candidatas vencedoras nas categorias.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
559	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	RECURSO PRÓPRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. Caso o serviço não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoxarife), contato: (18) 99146-9438.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega do serviço, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A nota fiscal de serviço deve acompanhar os produtos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais, além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

A nota fiscal de serviço deve acompanhar os produtos e a contratada se compromete a substituir, reparar ou corrigir, dentro do prazo de garantia, em até 05 (cinco) dias úteis, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências relativas às especificações do produto.

Emitir nota fiscal eletrônica de serviço, correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

Fiscalização: Luiz Américo Bigeschi - Maestro.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do serviço e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99802-6715.

9. ANEXOS

Modelo exato do TROFÉU MISS TURISMO QUATÁ.



Quatá/SP, 02 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO PILIZARI
Data: 03/07/2026 08:12:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Pilizari
Secretário de Cultura e Turismo



Documento assinado digitalmente
LUIZ AMERICO BIGESCHI
Data: 03/07/2026 08:28:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Américo Bigeschi
Maestro



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO MAIOLI
Data: 02/07/2026 09:43:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR